



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVI • Edição 3636 • Manaus, quarta-feira, 13 de setembro de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 681, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1209344), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000032106-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **CARMAX OLIVEIRA DO CARMO** do cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara – PJ-DSV**, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara/AM.

Art. 2º - EXONERAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, a servidora **OLIVIA CRUZ DE LIMA** do cargo comissionado de **Diretora de Secretaria de Vara – PJ-DSV**, da 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM.

Art. 3º - NOMEAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **CARMAX OLIVEIRA DO CARMO** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara – PJ-DSV**, da 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, a contar da data de assinatura da decisão.

Art. 4º - NOMEAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, a servidora **OLIVIA CRUZ DE LIMA** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Secretaria de Vara – PJ-DSV**, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara/AM, a contar da data de assinatura da decisão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATO Nº 682, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (1205834), bem como a Decisão GABPRES (1209862), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000036163-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **RENNO ANDRADE VALER** do cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Inicial - PJ-AJEI**, da Vara Única da Comarca de Codajás/AM.



Art. 2º - NOMEAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **RENNO ANDRADE VALER** para exercer o cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Inicial - PJ-AJEI**, da Vara Única da Comarca de São Sebastião de Uatumã/AM, a contar da data de assinatura da decisão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATO Nº 683, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 43/2023 de 30/08/2023, oriundo da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório (1197234), bem como a Decisão GABPRES (1208725), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2021/000003339-00,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR estável no serviço público o servidor abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
010.187-7	KLEBER GOMES SOARES	Assistente Judiciário	24/08/2020	24/08/2023

II – CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3611, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 628 - EJUD-AM (doc.1189982), Atesto EJUD-AM (doc.1205346) e a Decisão GABPRES (doc.1200327), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000034853-00**,

RESOLVE,

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao servidor **ELIEDER BONET ABENSUR**, no valor de **R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais)**, que desenvolveu suas atividades como examinador dos cursos: **1. Procedimentos de Alimentação Processual do Sistema PROJUDI - JEC e JECrim e 2. Planejamento estratégico para tramitação processual no PROJUDI - JEC e JECrim**, executando suas tarefas nos dias **31/08 e 01/09/2023**, nos termos da Portaria n.º 631/2020-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 3617, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1154776), Informação DVPROVMP/SEGE (doc.1197579) e a Decisão GABPRES (doc.1210141), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000031322-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2586, de 28/06/2023**, que designou o servidor municipal **Carls Andrey Serrão dos Santos**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3620, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 40 - CIFBOA (doc.1189509), Informação DVPROVMP/SEGE (doc.1206307) e Decisão GABPRES (doc.1210127), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000034802-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Misael Roosevelt Silva de Souza** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, da Vara Única da Comarca de Fonte Boa/AM, **a contar da data de assinatura da decisão**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3621, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 17 - SCCCM2/TJ (doc.1196959), informação DVPROVMP/SEGE (doc.1198660) e Decisão GABPRES (doc.1209587) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000035595-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Victor Alexandre Borgert de Oliveira**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Secretário Judiciário - PJ-DAS II** da 2.ª Câmara Criminal, durante o impedimento da titular, a servidora Geysa Marjory Padilha Ramirez, em razão do afastamento legal, **no período de 04/09/2023 a 20/09/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986,

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 3623, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1156921), Informação DVPROVMP/SEGE (doc.1200439) e a Decisão GABPRES (doc.1210009), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000031566-00**.

RESOLVE,

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2136, de 25/05/2023**, que designou o servidor efetivo deste Poder, **Marcelo Sevalho Lopes**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc da na Comarca de Tefé /AM**, a fim de realizarem o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2136, de 25/05/2023**, que designou o servidor efetivo deste Poder, **Antunes Laredo de Almeida**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc da na Comarca de Tefé /AM**, a fim de realizarem o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3625, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1199265), bem como a Decisão GABPRES (1210004), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000030939-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento à mestra **Catarina Nogueira França Rego**, no valor de **R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)** por sua participação no **"II Encontro de Acessibilidade e Inclusão do TJ/AM"**, previsto para ocorrer no **dia 21/09/2023**, em observância às cautelas de praxe, *ex vi* do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3626, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 22/08/2023 (1203916 e 1203920), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000038539-00** (Aposentadoria voluntária) e Processo nº. 2022.4.08325 TJA - AMAZONPREV,

RESOLVE:

I – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o servidor **MANOEL AMERICO GUEDES DA SILVA**, por haver sido aposentado pelo Ato n.º 670/2023 de 08/09/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 11/09/2023.



II – AGRADECER os serviços prestados pelo supracitado servidor, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3627, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 22/08/2023 (1203366 e 1203361), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000012054-00** (Aposentadoria por tempo de contribuição) e Processo n.º. 2023.4.03353TJA - AMAZONPREV,

RESOLVE:

I – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, a servidora **JOANA MARIA DE OLIVEIRA PONTES**, por haver sido aposentada pelo Ato n.º 671/2023 de 08/09/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 11/09/2023.

II – AGRADECER os serviços prestados pela supracitada servidora, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3592, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1202308) do **Processo Administrativo nº 2023/000035895-00**,

RESOLVE:

CONCEDER na forma do art. 271, I da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, à Exma. Dra. **SUZI IRLANDA ARAÚJO GRANJA**, Juíza de Direito de entrância Final, titular **23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde**, a contar de **30 a 31/08/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3608, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 1193548) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Doc. 1196120) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000035202-00**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, à Exma. Dra. **MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO STARLING**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da **Comarca de Presidente Figueiredo/AM**, atualmente respondendo, cumulativamente, pelo **7º Juizado Especial Cível**, para serem usufruídas no período de **11 a 15/09/2023**.



Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **LEONARDO MATTEDI MATARANGAS**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Urucará/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Comarca de Presidente Figueiredo/AM**, durante as folgas compensatória da Exma. Dra, **Maria da Graça Giulietta Cardoso de Carvalho Starling**, no período de **11 a 15/09/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1203715), nos autos do **Processo Administrativo nº 2023/000023375-00**,

RESOLVE:

“RETIFICAR os termos da Portaria nº **2516, de 20/06/2023**, que designou a Exma. Dra. **JULIANA ARRAIS MOUSINHO**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da **1ª Vara da Comarca de Parintins/AM**, para responder, cumulativamente, pelo **1.º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins/AM**, durante as folgas compensatórias do Exmo. Dr. **Anderson Luiz Franco de Oliveira**, nos dias **14 e 15/09 e 18 a 22/09/2023”**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3616, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Desembargador **Paulo César Caminha e Lima**, Membro deste Poder, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 1658, de 25/04/2023**, bem como o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1207397), nos autos do **Processo Administrativo nº 2023/000014644-00**,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em jurisdição plena, o Exmo. Dr. **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **19.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador **Paulo César Caminha e Lima**, no período de **15/09/2023 a 16/10/2023**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **14.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **19.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante a convocação do Exmo. Dr. **Rogério José da Costa Vieira**, no período de **15/09/2023 a 16/10/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3624, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1205917), nos autos do **Processo Administrativo nº 2023/000034217-00**,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 3537, de 31/08/2023**, na parte do **art. 2º** que designou o Exmo. Dr. **ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **10ª Vara de Família**, para responder, cumulativamente, pela **9ª Vara de Família**, durante as folgas compensatórias da Exma. Dra. **Áurea Lina Gomes Araújo**, nos dias **04 e 08/09, 18 a 22/09, 25 e 26/09/2023**.

Art. 2º DESIGNAR a Exma. Dra. **MELISSA SANCHES SILVA DA ROSA**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **3ª Vara de Família**, para responder, cumulativamente, pela **9ª Vara de Família**, durante as folgas compensatórias da Exma. Dra. **Áurea Lina Gomes Araújo**, nos dias **04 e 08/09, 18 a 22/09, 25 e 26/09/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 244/2023 - DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000018549-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e Município de Lábrea.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021 - TJAM, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, relativo à disposição do servidor JESUS BATISTA DE SOUZA, integrante do quadro de pessoal da CEDENTE, para desempenhar suas atividades na CESSIONÁRIA.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021- TJAM fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2024.

Manaus/AM, 16 de agosto de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 242/2023-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 220/2023-CGJ/AM, que determinou a realização de Correição Ordinária no Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maués/AM, para designar a servidora MONIQUE LOBO RAMOS CASTELO BRANCO em substituição ao servidor RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA, como secretária da comissão, a qual será auxiliada pelos servidores SÉRGIO LINS AMORIM, LUCIANA LIMA AUGUSTO NASSER, DANIELE COSTA PORFÍRIO DE SOUZA, MARÍLIA OLIVEIRA CABRAL e GUSTAVO EZAGUY DE HOLLANDA, além de destituir os servidores CARLOS RENATO SANTOS DE OLIVEIRA e CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 11 de setembro de 2023.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº 243/2023-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria nº 221/2023-CGJ/AM, que determinou a realização de Correção Extraordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Maués/AM, para designar o servidor DANIEL JOSÉ BARRONCAS DA SILVA em substituição a servidora CAROLINA DE OLIVEIRA MARREIRO como membro da comissão de correção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 11 de setembro de 2023.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 4307/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000037245-00.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu à servidora **VANESSA SENA DIEZ DE BALDEON**, Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Ent. Final deste Poder, lotada na 15ª Vara Cível da Capital, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, que seriam usufruídas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4315/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000035724-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **ALEX DOS SANTOS DE SOUZA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 2ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, 13 (treze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 11/09/2023 a 23/09/2023.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 13 (treze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 24/09/2024 a 06/10/2024.



Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4316/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000036151-00.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JONAS FERNANDES DE MELO**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete Des. Onilza Abreu Gerth, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 26/09/2023 a 10/10/2023, nos termos do Art. 62 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4318/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000035697-00.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **TIAGO OLIVEIRA LOPES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Silves, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, que seriam usufruídas no período de 11/09/2023 a 20/09/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4327/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000035787-00.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **MARIA CLARA SIMONETTI TEIXEIRA**, Assistente Jurídico de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, 03 (três) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 27/09/2023 a 29/09/2023, nos termos do Art. 62 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 4328/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000036160-00.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **MARIA CYNARA RODRIGUES CAVALCANTE**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Gabinete Des. João de Jesus Abdala Simões, do comparecimento ao serviço nos dias 04 e 08/09/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4329/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000036251-00.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **LUIZA LOFIEGO BRASLAVSKY**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Gabinete Des. Cezar Luiz Bandiera, do comparecimento ao serviço nos dias 04 e 08/09/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4199/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000035274-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2778/2019 de 04 de novembro de 2019, que regulamenta o Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Poder;

RESOLVE,

AUTORIZAR, a contar de 29 de setembro de 2023, a adesão ao Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Tribunal de Justiça da servidora **ANA PAULA NOGUEIRA AGUIAR**, Analista Judiciário - Analista de Sistema deste Poder, enquanto perdurar a sua lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no horário compreendido das 09:00 às 15:00 horas, conforme o artigo 4.º, item I da supracitada Portaria.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4271/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.



CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035275-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **POLIANE LEMOS PERES MORATO**, Analista Judiciário - Sem Especialidade deste Poder, lotada na 14ª Vara do Juizado Especial Cível, 15 (quinze) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2014/2019, a serem usufruídos no período de 11 a 25/09/2023, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4272/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035152-00**;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2778/2019 de 04 de novembro de 2019, que regulamenta o Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Poder;

RESOLVE,

AUTORIZAR, a contar de 01 de outubro de 2023, a adesão ao Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Tribunal de Justiça do servidor **ANDREY CARLOS SARAIVA**, Assistente Judiciário - Programador deste Poder, enquanto perdurar a sua lotação na Seção de Manutenção e Evolução de Sistemas, no horário compreendido das 07:00 às 13:00 horas, conforme o artigo 4.º, item I da supracitada Portaria.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4273/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035469-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **LÍVIA PAULINO VILELA CARVALHO**, Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Ent. Final deste Poder, lotada na 16ª Vara Cível da Capital, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, sendo 03 (três) dias referentes ao exercício de 2017 e 02 (dois) dias referentes ao exercício de 2018, no período de 02 a 06/10/2023, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4274/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035469-00**.



RESOLVE,

CONCEDER à servidora **LÍVIA PAULINO VILELA CARVALHO**, Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Ent. Final deste Poder, lotada na 16ª Vara Cível da Capital, 02 (dois) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2014/2019, a serem usufruídos nos dias 28 e 29/09/2023, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4275/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000033850-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **CINTYA LUANA ARAÚJO GANDRA**, Assistente Técnica de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 17ª Vara Cível da Capital, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, no período de 04 a 08/09/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4276/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035371-00**.

RESOLVE,

I - CESSAR, a contar de 28/08/2023, a Portaria nº 0456/2023, de 30/01/2023, na parte que concedeu à servidora **MARIA ELCINIRA ÂNGELO DE CASTRO**, Escrevente Juramentada (Bacharel em Direito) deste Poder, lotada no Gabinete Des. Carla Maria Santos dos Reis, 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 10/08/2023 a 01/09/2023.

II - CONCEDER à referida servidora, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas no período de 27/11/2023 a 01/12/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 07 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4277/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035538-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **ORLENILSON ALBUQUERQUE FONSECA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotado na Divisão de Manutenção, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 02 a 16/10/2023.



II - CONCEDER ao referido servidor, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 06 a 20/11/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 07 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4284/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035344-01**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **DANIELE COSTA PORFIRIO DE SOUZA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Secretaria Judiciária da Corregedoria Geral de Justiça, do comparecimento ao serviço nos dias 30 e 31/08/2023; 01, 04 e 08/09/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/09/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4285/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035597-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 3567/2023, de 24/07/2023, na parte em que concedeu ao servidor **WASHINGTON ALVES DA CUNHA NETO**, Assessor de Segurança da Informação e Proteção de Dados deste Poder, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 01/10/2023 a 30/10/2023.

II - CONCEDER ao referido servidor, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4286/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000031926-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **GABRIEL DE PAULA TORRES GURGEL DO AMARAL**, Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado na 3ª Vara de Execução Penal, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 09 a 20/10/2023, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).



Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4302/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000035330-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **MARCK DE ARAUJO SOUZA**, Assistente de Diretor de Secretaria de Vara deste Poder, lotado na 1ª Vara do Tribunal do Júri, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, sendo 09 (nove) dias no período de 06/11/2023 a 14/11/2023 e 21 (vinte e um) dias no período de 08/01/2024 a 28/01/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4303/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000035692-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu à servidora **ROSE MARY ATAIDE DE MELO**, Assistente Jurídica de Desembargadora deste Poder, lotada no Gabinete da Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

II - CONCEDER à referida servidora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 05/12/2023 a 19/12/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4304/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000035546-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **LUCIO FLAVIO FERREIRA DA SILVA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 1ª Vara da Comarca de Iranduba, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.



II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, sendo 15 (quinze) dias no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 e 15 (quinze) dias no período de 13/03/2024 a 27/03/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4305/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000034533-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1284/2023, de 13/03/2023, na parte em que concedeu à servidora **ANDRESSA PIMENTA LEÃO BANDEIRA DE MELO**, Assistente Técnica de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 20ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 11 a 22/09/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4309/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000035720-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu à servidora **KAROLINE LIMA LINHARES**, Assistente de Movimentação de UPJ deste Poder, lotada na 3ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, 13 (treze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 11/09/2023 a 23/09/2023.

II - CONCEDER à referida servidora, 13 (treze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 24/06/2024 a 06/07/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4310/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000035686-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Secretaria de Expediente, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, sendo 05 (cinco) dias no período de 16/10/2023 a 20/10/2023 e 19 (dezenove) dias no período de 01/12/2023 a 19/12/2023.



II - CONCEDER ao referido servidor, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, sendo 07 (sete) dias no período de 08/11/2023 a 14/11/2023 e 17 (dezesete) dias no período de 08/01/2024 a 24/01/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4311/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000035805-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO SOUSA DA SILVA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, do comparecimento ao serviço no dia 08/09/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/09/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4313/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000035885-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **ADRIANO RIBEIRO SILVA**, Assistente de Movimentação de UPJ deste Poder, lotado na 1ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau dos Juizados Especiais, do comparecimento ao serviço no dia 04/09/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/09/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4314/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2023/000036061-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **PAULO MÁRCIO SILVA DE CASTRO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 2ª Vara do Juizado Especial Cível, do comparecimento ao serviço nos dias 04 e 08/09/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/09/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 4317/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035630-00**.

RESOLVE,

CONSIDERAR JUSTIFICADAS as faltas da servidora **HILLENE FREIRE FREITAS**, Analista Judiciária - Psicologia deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, no período de 25/08/2023 a 01/09/2023, conforme Licença Luto, nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei n.º 1.762/86, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4322/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000036101-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **ANTONIO AUGUSTO SOARES SILVA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 2ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, do comparecimento ao serviço no período de 25 a 27/10/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/09/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4325/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000035603-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **GIZELLE MARIA CUNHA DE SOUZA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotada na Divisão de Patrimônio e Material, 04 (quatro) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2011/2016, a serem usufruídos no dia 08/09/2023 e no período de 02 a 04/10/2023, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4332/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.



CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000036147-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **LEONARDO RAPOSO LISBOA FREITAS**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 2ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 04 a 13/09/2023, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4333/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000036152-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **PAULO AGNER DA SILVA SOUZA**, Assistente Jurídico de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete Des. Onilza Abreu Gerth, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 11 a 20/09/2023, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL TJAM Nº 09/2023 – SPED2023

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (CAPITAL)

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, torna pública a 4ª convocação de candidatos(as) da Seleção Pública para Estágio de Nível Superior em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (CAPITAL).

DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão, conforme tabela abaixo, exclusivamente **40 candidatos** das **Vagas de ampla concorrência (AC)**, devidamente identificados nas listas abaixo, em atenção ao item 2.2 do Edital nº 01/2023 SPED2023.

1.1 Os candidatos às vagas reservadas, classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas, em atenção ao item 2.2.9 do Edital nº 01/2023 SPED2023.

Convocação de Candidatos(as)	Período para Envio da Documentação
133ª a 178ª (Ampla Concorrência – AC, item 4.1)	14/09/2023 a 21/09/2023
IMPORTANTE: os candidatos classificados para as vagas reservadas a PCD e N/I que estejam classificados dentro das vagas previstas para ampla concorrência na classificação geral, estão convocados como ampla concorrência (item 2.1).	

1.2. Os estudantes convocados para admissão estão convidados a participar do **Encontro de Integração e Orientações**, que será realizado conforme quadro abaixo.



Local e Horário	Data do Encontro
Encontro de Integração e Orientações Plataforma Google Meet (a ser enviada ao e-mail dos convocados) 09h às 10h30 (Horário de Manaus)	14/09/2023

1.3 A admissão dos estudantes convocados no item 2.1 será realizada **remotamente**. A confecção do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) fica condicionada ao envio dos documentos a serem inseridos no **Formulário Eletrônico** a ser disponibilizado aos convocados.

1.3.1. Não serão admitidos os(as) estudantes que não estiverem matriculados a partir do 3º período ou o equivalente para instituições de regime anual, bem como com coeficiente de rendimento atualizado igual ou superior a 8,00 (oito), ainda que classificados(as) e convocados(as) nesta Seleção, em respeito ao item 6.8 do EDITAL TJAM Nº 01/2023 – SPED2023 (Abertura).

Orientação: Já agilize a digitalização dos documentos a seguir, antes de preencher o formulário, pois será necessário inseri-los no Formulário:

Declaração de Matrícula Acadêmica (2º semestre de 2023)

Histórico Escolar Analítico (2º semestre de 2023)

Comprovante de Conta Bancária

Certidão de Casamento (quando houver)

Certificado Militar

RG (Frente e Verso)

CPF

Título de Eleitor

Comprovante de Residência

DA LOTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2.1 A título de lotação o estudante deverá enviar e-mail informando: nome completo, telefone (WhatsApp), período atual, coeficiente de rendimento atualizados, preferência de localidade/região de fórum para lotação, resguardado o interesse da Administração Pública; Existem unidades de lotação com urgência em serem atendidas e será levado em consideração a necessidade em atender as demandas de lotação observadas pela Seção de Estágio.

a) Endereço eletrônico (Para): estagio@tjam.jus.br

b) No campo Assunto: informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO CAPITAL2023". Exemplo: "15ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO CAPITAL2023".

2.1. Após análise das informações concedidas pelo estudante e análise das vagas disponíveis, a Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas enviará o TCE (Termo de Contrato de Estágio) ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato.

2.2. Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo "estagiário" e **devolver o documento digitalizado com as respectivas assinaturas para o e-mail estagio@tjam.jus.br antes da data de início de seu contrato;**

2.3. O preenchimento das vagas obedecerá a disponibilidade das vagas.

2.4. Após análise da documentação, caso não haja nenhuma pendência, será efetivado o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM;

2.5. O procedimento de admissão somente será efetivado mediante o envio da documentação de forma completa, não sendo possível o início das atividades se o contrato assinado não for encaminhado pelo estudante;

2.6. O número de Matrícula Institucional, que é a confirmação de que todos os procedimentos foram realizados em conformidade, será encaminhado ao estudante via e-mail;

2.7. Fica impossibilitada a admissão do estudante que esteja desenvolvendo atividades em outro órgão público, no mesmo horário do estágio, em razão da incompatibilidade de cadastro no sistema da PRODAM;

2.8. O estudante só poderá iniciar as atividades de estágio, após receber o número de matrícula da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas;

2.9. As orientações dos procedimentos para o início das atividades de estágio serão informadas via e-mail no ato da emissão do TCE;

2.10. Qualquer pendência na documentação invalida o TCE e, consequentemente, a contratação do estudante;

2.11. Os candidatos que não foram convocados para a admissão neste edital deverão aguardar o surgimento de outras vagas durante a validade desta seleção pública. Poderão acompanhar os editais de convocação no portal do TJAM, no menu concurso e estágios.

Manaus, 12 de Setembro de 2023

Wiuila Inácia Garcia Alves
Secretária de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (INTERIOR)

EDITAL TJAM Nº 09/2023 – SPENSINT2023

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a 6ª convocação de candidatos(as) da Seleção Pública para Estágio de Nível Superior em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Regime Remoto).

**DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

1. Estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão, conforme tabela abaixo, exclusivamente **10 candidatos (7 das Vagas de ampla concorrência (AC) e 3 sendo das vagas reservadas a Negros e Indígenas - N/I)**, devidamente identificados nas listas abaixo, em atenção ao item 2.2 do Edital nº 01/2023 SPENSINT2023.

1.1 Os candidatos às vagas reservadas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas, em atenção ao item 2.2.9 do Edital nº 01/2023 SPENSINT2023.

Convocação de Candidatos(as)	Período para Envio da Documentação
26ª à 32ª (Ampla Concorrência – AC, item 4.1) 15ª à 17ª (Negros e Indígenas - N/I, item 4.3)	14/09/2023 a 21/09/2023
IMPORTANTE: os candidatos classificados para as vagas reservadas a PCD e N/I que estejam classificados dentro das vagas previstas para ampla concorrência na classificação geral, estão convocados como ampla concorrência (item 2.1).	

1.2. Os estudantes convocados para admissão estão convidados a participar do **Encontro para Integração e Orientações**, que será realizado conforme quadro abaixo.

Local e Horário	Data do Encontro
Encontro de Integração e Orientações sobre o Programa de Estágio (a ser enviada ao e-mail dos convocados)	14/09/2023 11h às 12h (Horário de Manaus)

1.3 A admissão dos estudantes convocados no item 2.1 será realizada **remotamente**. A confecção do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) fica condicionada ao envio dos documentos a serem inseridos no **Formulário Eletrônico** a ser disponibilizado aos convocados por e-mail.

1.3.1. Não serão admitidos os(as) estudantes que não estiverem matriculados a partir do 3º período ou o equivalente para instituições de regime anual, bem como com coeficiente de rendimento atualizado igual ou superior a 8,00 (oito), ainda que classificados(as) e convocados(as) nesta Seleção, em respeito ao item 6.8 do EDITAL TJAM Nº 01/2023 – SPENSINT2023 (Abertura).

DA LOTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2. Após as tratativas por e-mail, a Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato de estágio.

2.1. Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo "estagiário" e **devolver o documento digitalizado com as respectivas assinaturas para o e-mail estagio@tjam.jus.br antes da data de início de seu contrato**;

2.2. Após análise da documentação, caso não haja nenhuma pendência, será efetivado o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM;

2.3. O procedimento de admissão somente será efetivado mediante o envio da documentação de forma completa, não sendo possível o início das atividades se o contrato assinado não for encaminhado pelo estudante;

2.4. O número de Matrícula Institucional, que é a confirmação de que todos os procedimentos foram realizados em conformidade, será encaminhado ao estudante via e-mail;

2.5. Fica impossibilitada a admissão do estudante que esteja desenvolvendo atividades em outro órgão público, no mesmo horário do estágio, em razão da incompatibilidade de cadastro no sistema da PRODAM;

2.6. O estudante só poderá iniciar as atividades de estágio, após receber o número de matrícula da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas;

2.7. As orientações dos procedimentos para o início das atividades de estágio serão informadas via e-mail no ato da emissão do TCE;

2.8. Qualquer pendência na documentação invalida o TCE e, consequentemente, a contratação do estudante;

2.9. Os candidatos que não foram convocados para a admissão neste edital deverão aguardar o surgimento de outras vagas durante a validade desta seleção pública. Poderão acompanhar os editais de convocação no portal do TJAM, no menu concurso e estágios.

Manaus, 12 de Setembro de 2023

Wiuila Inácia Garcia Alves
Secretária de Gestão de Pessoas



SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

ITACOATIARA

3ª Vara

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
1º JUIZADO CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITACOATIARA
Fórum de Justiça DR. JOSÉ REBELO MENDONÇA
AV. PARQUE, S/N - PEDREIRAS
Juíza de Direito – JOSEILDA PEREIRA BILIO

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – ANO 2023

MÊS	SALDO
AGOSTO	R\$ 28.330,13

Observação.

1. Valor atualizado até o dia 11/09/2023.

Itacoatiara/AM, 12 de setembro de 2023, **JOSEILDA PEREIRA BILIO**, Juíza De Direito - Diretora do Fórum de Itacoatiara

SEÇÃO VI

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - CAPITAL

1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

EDITAL N 002/2023

1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

A Excelentíssima Senhora ANA LORENA TEIXEIRA GAZZINEO, Digníssima Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na forma da Lei e etc... USANDO de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as determinações constantes na Resolução n.º 05, de 31 de Março de 2022, que dispõe sobre o cadastro e a nomeação de profissionais e o pagamento de honorários a advogados dativos em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Estadual e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de prazo para credenciamento de advogados interessados em prestar o serviço dativo para atos judiciais nesta Unidade Judicial.

Art. 2º. O prazo para cadastro se dará no período de 25/09/2023 a 09/10/2023 por meio de solicitação formal ao e-mail mariadapenha1@tjam.jus.br, acompanhada pelo número de inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, telefone para contato e e-mail.

Art. 3º. Demais regras atinentes à atuação dativa estão previstas na Resolução n.º 05, 31 de Março de 2022.

Art. 4º. A qualquer tempo, o advogado credenciado poderá solicitar seu desc credenciamento, ficando obrigado a prestar assistência nos processos em que já tenha sido nomeado.

Art. 5º. Publique o presente edital no Diário de Justiça Eletrônico – DJE/TJAM, em local de destaque no Fórum Ministro Henoch Reis, e no átrio deste Juízo.

Art. 6º. Expeça-se ofício a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas para conhecimento;

Sala do Gabinete da Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Manaus (AM), 12 de Setembro de 2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LORENA TEIXEIRA GAZZINEO
JUIZA DE DIREITO



SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.628, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Sessão Ordinária do E. Tribunal Pleno realizada em 12.09.2023, conforme Extrato da Ata disponibilizado no D.J.E da mesma data;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2023/000036047-00,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 12.09.2023, o Exm.º Dr. **FRANCISCO SOARES DE SOUZA**, Juiz de Direito de Entrância Final deste Poder, Titular da 11ª Vara do Juizado Especial Cível, para ocupar a vaga de **Membro da 4.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas**, pelo **critério merecimento**, sem prejuízo de suas funções judicantes na Vara onde é Titular.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3.629, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Sessão Ordinária do E. Tribunal Pleno realizada em 12.09.2023, conforme Extrato da Ata disponibilizado no D.J.E da mesma data;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2023/000036050-00,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 12.09.2023, o Exm.º Dr. **MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito de Entrância Final deste Poder, Titular da 8ª Vara do Juizado Especial Cível, para ocupar a vaga de **Membro da 4.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas**, pelo **critério antiguidade**, sem prejuízo de suas funções judicantes na Vara onde é Titular.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3.630, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Sessão Ordinária do E. Tribunal Pleno realizada em 12.09.2023, conforme Extrato da Ata disponibilizado no D.J.E da mesma data;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2023/000036069-00,

**RESOLVE:**

I - CESSAR, a contar de 12.09.2023, a Portaria nº 370, de 15.02.2022, disponibilizada no D.J.E de 16.02.2022, que designou a Exmª. Drª. **ETELVINA LOBO BRAGA**, Juíza de Direito deste Poder, Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, para ocupar a vaga de **Membro da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas, pelo critério de merecimento**, sem prejuízo de suas funções judicantes na Vara onde é Titular.

II – DESIGNAR, a contar de 12.09.2023, a Exmª. Drª. ETELVINA LOBO BRAGA, Juíza de Direito de Entrância Final deste Poder, Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, para ocupar a vaga de **Membro da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas, pelo critério merecimento**, sem prejuízo de suas funções judicantes na Vara onde é Titular.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3.631, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Sessão Ordinária do E. Tribunal Pleno realizada em 12.09.2023, conforme Extrato da Ata disponibilizado no D.J.E da mesma data;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2023/000036070-00,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 12.09.2023, a Exmª. Drª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MENEZES, Juíza de Direito de Entrância Final deste Poder, Titular da 15ª Vara do Juizado Especial Cível, para ocupar a vaga de **Membro da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas, pelo critério antiguidade**, sem prejuízo de suas funções judicantes na Vara onde é Titular.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente	Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Endereço	Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone	(092) 2129-6666
Internet	www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEÇÃO I	1
PRESIDÊNCIA	1
ATOS	1
PORTARIAS	2
EXTRATOS	7
SEÇÃO III	7
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	7
PORTARIAS	7
SEÇÃO IV	8
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
PORTARIAS	8
EDITAIS	18
SEÇÃO V	21
VARAS- COMARCAS DO INTERIOR	21
ITACOATIARA	21
3ª Vara	21
SEÇÃO VI	21
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - CAPITAL	21
1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	21
SEÇÃO X	22
MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS	22
PRESIDÊNCIA	22
PORTARIAS	22